



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

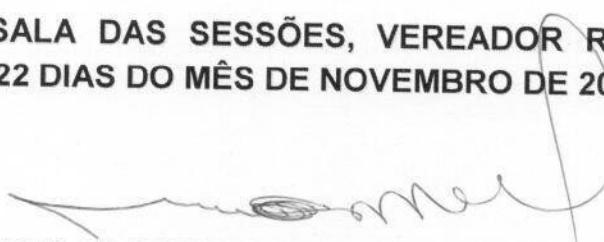
INDICAÇÃO N° 755/2011

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Secretaria Municipal de Segurança**, determine **providências urgentes para coibir abusos quanto à Lei do Silêncio no Distrito do Parurú**, com patrulhamento diário/noturno da área e colocação de lombadas para limitação de empinamento de motos, em especial na extensão da Rua Raimundo José Pereira e Elpídio Domingues, perto da Padaria Ferracini e da E.E. Lourdes Penna Carmelo.

JUSTIFICATIVA:-

Este vereador foi informado por moradores que os abusos cometidos por jovens nos logradouros acima é uma constante. Os mesmos não respeitam a ninguém, jogam pedras nas casas, quebram garrafas, ficam se drogando durante a noite com som de funk em alto volume, além de intimidar os moradores das proximidades. Os abusos chegam a ocorrer durante toda a semana, ficando os tais jovens até as 6 ou 6h30 da manhã cometendo tais delitos. A população está com medo, pois eles intimidam e jogam pedras nas casas. Os moradores procuram ligar 190, mas nada tem acontecido, estão cansados, não agüentam mais os abusos dos jovens e o descaso das autoridades. Portanto, Excia. uma resposta urgente precisa ser dada.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.**


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.